



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL Nº 002/2025 -PMP**

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-PMP

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002/2025-PMP, destinado à contratação de cargos de Nível Médio e Superior, conforme Edital Nº 002/2025-PMP;

Considerando a expedição da Recomendação nº 04/2025 - 4ª PJ/PARAUAPEBAS pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), que aponta a existência de graves irregularidades no referido edital;

Considerando que a referida Recomendação destaca a necessidade de sanar vários aspectos do edital, como a ausência de reserva de vagas para candidatos negros, a revisão de critérios de pontuação, a exigência de comprovação de escolaridade no ato da inscrição, e a orientação para a contratação de empresa especializada para promover o certame, entre outros;

Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe impõe a obrigação de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, a fim de atender aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, evitando futuras anulações judiciais e prejuízos aos candidatos e ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica SUSPENSO o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-PMP, regido pelo Edital nº 001/2025-PMP, até ulterior deliberação.

Art. 2º. O Município de Parauapebas procederá à retificação do edital para adequá-lo às determinações da Recomendação nº 04/2025 - 4ª PJ/PARAUAPEBAS e, posteriormente, publicará um novo edital com o cronograma e as regras atualizadas, reabrindo o prazo para inscrições a fim de garantir a ampla concorrência e a igualdade de condições a todos os interessados.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 31 de outubro de 2025

**Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal de Parauapebas**